



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 023/2020 ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Relatamos que, na data de 23 de Abril de 2020, às 14h00min, realizamos análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente a parceria abaixo:

- I. Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2017 4º Termo Aditivo - Período: Julho a Setembro de 2019;

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise da PC Final, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias do FUNDEMA, Tatyane Barbosa.

No que tange a análise das metas propostas no termo de parceria, constatamos:

- Meta 01: Alimentar os animais atendidos, sendo 150 kg/dia. A entidade apresentou relatório quantitativo dos animais atendidos, bem como, documentação fiscal das rações adquiridas; não sendo comprovado a quantidade de rações servidas ao dia. Além disso, o plano de trabalho apresenta o quantitativo de 27.000kg de rações a serem adquiridas durante a parceria, no qual a entidade atingiu apenas 38,75% da meta física.

Análise da Prestação de Contas:

- A entidade recebeu 3 parcelas de R\$ 20.000,00 cada, totalizando R\$ 60.000,00 de repasse;
- A entidade realizou contrapartida de R\$ 391,62 com recursos próprios;
- Não houve devolução de recursos ao FUNDEMA;
- Houve cobrança de tarifas bancárias, no valor total de R\$299,71 pagos com



recursos próprios da entidade;

- A entidade realizou depósito a maior no valor de R\$ 10,45 para pagamento de tarifa bancária, contudo não houve a cobrança da referida tarifa, restando saldo credor de R\$ 10,45 no banco.

1ª Parcela:

- Não foi informado no balancete os valores referentes às tarifas bancárias(R\$110,54), bem como os respectivos recursos próprios que foram utilizados no pagamento das tarifas;
- Faltou orçamentos;
- Pagamento antecipado ao fornecedor;

2ª Parcela:

- Não foi informado no balancete as tarifas bancárias no valor de R\$94,72, bem como, o valor total dos pagamentos efetuados está incorreto;
- Faltou orçamentos;

3ª Parcela:

- Não consta no extrato bancário a data de repasse da parcela;
- Não foi informado no balancete as tarifas bancárias no valor de R\$94,45, bem como, o valor total dos pagamentos efetuados está incorreto;
- Faltou orçamentos.

Data	Parcela	Fornecedor	NF	Peso	Valor
05/08/2019	1ª	Distribuidora Modelo	45.032	3.737,60 kg	R\$20.014,44
26/08/2019	2ª	Distribuidora Modelo	45.654	1.755 kg	R\$10.095,93
27/08/2019	2ª	Londrivet	413.274	3,177 kg	R\$332,10



05/09/2019	2ª	Distribuidora Modelo	45.919	1.706 kg	R\$9.572,92
24/09/2019	3ª	Distribuidora Modelo	46.481	1.636,60 kg	R\$9.999,45
04/10/2019	3ª	Distribuidora Modelo	46.803	1.625 kg	R\$10.066,62
TOTAL				10.463,377 Kg	R\$ 60.081,46
Meta do Plano de Trabalho: 27.000kg (100%) Meta atingida: 10.463,377 kg (38,75%).					
Conforme relatórios da entidade foram atendidos 203 animais.					

RECOMENDAÇÕES:

Antes as análises efetuadas, Percebe-se que a entidade atingiu a meta financeira, atendeu ao objeto da parceria, contudo não atingiu a meta física (kg de rações). Sendo assim recomenda-se que numa próxima parceria seja revisto o plano de trabalho no que tange às metas.

Ainda, solicita-se justificativa quanto a não apresentação de orçamentos na aquisição dos produtos.

Desta forma, ante ao exposto, Homologamos com Ressalvas o Pronunciamento emitido pelo Gestor do Fundema referente a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2017 4º Termo Aditivo - Período: Julho a Setembro/2019.

Encaminha-se o relatório de homologação para o Gestor da Parceria e para a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública para devidos procedimentos.

Balneário Camboriú, 23 de abril de 2020.



Saly Amaral
Presidente
Matrícula 18.693

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula nº 18.003

Lucimar de Fatima Pereira
Secretária
Matrícula nº 35.087